



PREFEITURA DE SANTA CRUZ/PE
CNPJ Nº 24.301.475/0001-86

PORTARIA Nº 173/2020 – GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 58, da Lei 224/2005, e.

CONSIDERANDO, as normas contidas na Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, em sua redação vigente.

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Por Morte a **MARIA BENOIZA DE SOUZA DIAS**, brasileira, viúva, portadora do RG nº 5.012.045 SSP/PE, inscrita no CPF nº 681.971.874-87, tendo em vista o falecimento do Sr. **JOSÉ DIOMAR ARAÚJO DIAS**, portador do RG nº 1.947.246 SSP/PE, inscrito no CPF nº 508.567.154-68, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 481, lotado na Secretaria de Educação, conforme dispõe o art. 40 § 7º, II da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pela emenda nº 41/2003, c/c os arts. 8º, I, 40, 41, II e 42, I da Lei Municipal nº 224 de 21 de setembro de 2005.

Art. 2º- O valor do benefício ora concedido deve ser reajustado de acordo com o art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de janeiro de 2012, data do óbito.

Art. 4º- Fica revogada a portaria nº 011 de 31 de janeiro de 2012.

Registre-se, Publique – se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTA CRUZ, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita Municipal